



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos V e VI e incluir o inciso XLVII ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

V - VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

VI - ANA EMANUELA CORDEIRO ROSSI MEIRA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

.....
XLVII – ADALTO ARAÚJO SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia.

§ 1º.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO